



Sistema Judiciário da República Popular da China
A Formação e o Aperfeiçoamento do Magistrado

Período: 5 a 15 de julho de 2016

TERMO DE ADESÃO

- 1 Toda a programação em Pequim, incluindo treze diárias no alojamento da Escola Nacional da Magistratura Popular da China (de 04 a 15 de julho de 2016), em APARTAMENTO DUPLO por pessoa (não existe a opção de acomodação em apto SINGLE) + alimentações indicadas serão oferecidas pela coordenação chinesa. O participante pagará **US\$ 1.000.00 (um mil dólares)**. **O pagamento é devido no momento da inscrição**. Essa taxa cobrirá a contratação do serviço de tradução consecutiva e o transporte terrestre.
- 2 Toda a programação de viagem para participação do curso, tais como: passagem aérea nacional e internacional, deslocamentos terrestres, retirada do passaporte + visto chinês, seguro saúde internacional etc., serão arcadas pelo participante **EM SEPARADO**.
- 3 **PASSAGEM AÉREA:** A parte aérea poderá ser adquirida na agência credenciada. Poderá ser feito também através da troca de pontos pelo sistema de milhagem com qualquer companhia aérea que faça a rota, sob a responsabilidade de cada participante. Neste caso a agência terá que ser informada. **RECOMENDA-SE** viajar saindo no dia **1º/07/2016** e voltando no dia **16/07/2016**, pela companhia **AIR CHINA** nos voos **GUARULHOS / FRANKFURT / PEQUIM** {CA6250/LH507 (18:15/10:50+1) + CA966 (13:55/05:15+1) – 24h de voo}, **PEQUIM / FRANKFURT / GUARULHOS** {CA931 (14:00/18:55) + CA6251/LH506 (22:05 / 04:55+1) – 25:55h de voo}.
- 4 **NÃO SERÁ ACEITA DESISTÊNCIA**, podendo haver permuta de nomes sob a responsabilidade do participante inscrito.
- 5 O programa corrente é patrocinado pela Escola Nacional da Magistratura da China, com supervisão do International Organization for Judicial Training (IOJT), e somente poderá ser realizado com a inscrição mínima de 20 (vinte) participantes. Portanto, somente após a confirmação por e-mail da Coordenação Brasileira é que os participantes deverão adquirir as passagens aéreas e retirada do visto chinês.
- 6 **TRADUÇÃO CONSECUTIVA:** as aulas serão ministradas em mandarim, com tradução consecutiva para o português.
- 7 **A INSCRIÇÃO SE COMPLETA COM A ENTREGA OU ENVIO DAS FICHAS DE INSCRIÇÕES E DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO.**
- 8 Após a confirmação do programa, a Coordenação Brasileira enviará os dados para retirada do visto Chinês.
- 9 É exigência incondicional para a emissão do certificado o aproveitamento de 100% de frequência a todos os eventos oficiais constantes da programação.
- 10 O participante que disponha de tempo e quiser estender sua estada ou planejar outro roteiro fora do programa para antes ou depois do evento, arcará com os eventuais custos que essa nova programação venha a acarretar.
- 11 É obrigatória a contratação de seguro saúde internacional, do passaporte e do visto chinês. Esta documentação terá que ser enviada em cópia ou digitalizados para a Coordenação no Brasil.

DECLARO QUE ACEITO AS REGRAS DO PROGRAMA DE ACORDO COM A CARTA CONVITE, O PROJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONSTANTES DESTES FORMULÁRIO CONFORME SE VÊ ACIMA.

Em _____, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE